



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE LAVRA A CÉU ABERTO E LAVRA DE ALUVIÃO**

### **1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO**

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

### **2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

### **3. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA**

- a. Apresentar em anexo planta do empreendimento e tabela de coordenadas geográficas contendo:
  - i. Configuração da mina;
  - ii. Localização da pilha de rejeito;
  - iii. Direção do avanço da lavra;
  - iv. Área degradada pelo desenvolvimento da atividade;
  - v. Área impactada pela mineração;
  - vi. Áreas reabilitadas ou em processo de reabilitação.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

- a. Descrever a sua situação atual do empreendimento;
- b. Descrição das atividades desenvolvidas no empreendimento;
- c. Método empregado nos trabalhos da recuperação ou reutilização das áreas degradadas;
- d. Caracterização das áreas reabilitadas, em processo de reabilitação ou reutilizadas;
- e. Identificação dos impactos socioeconômicos ocasionados pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos) as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- f. Identificação dos impactos ambientais ocasionados aos ecossistemas, pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos), as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- g. Apresentar as medidas mitigadoras, de controle e corretivas adotadas nas fases de implantação e operação do empreendimento;
- h. Cronograma de acompanhamento e monitoramento.

### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

#### **OBS:**

1. O RCA e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. O Relatório de Acompanhamento deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas.

3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.